



Licitação Saúde <licitacaosaude2@gmail.com>

**Solicitação de esclarecimento - Credenciamento 010/2022 - PROCESSO N.º 196/2022 -
MUNICÍPIO DE ARAGUARI/ MG**

28 de junho de 2022 14:51

Flavia Sales <flavia.sales@grupopardini.com.br>
Para: licitacaosaude2@gmail.com

Prezados, boa tarde!

O Instituto Hermes Pardini S/A inscrito no CNPJ 19.378.769/0053-05, vem através deste solicitar esclarecimento, do edital em referência.

Tendo em vista que temos interesse em participar e cumprir todas as exigências do edital, questionamos:

A Prefeitura de Araguari, será responsável pela condução do paciente para realização do exame?

Existem exames a serem realizados em pacientes internados?

Existe raio máximo definido para atendimento?

A demanda inclui urgência e emergência?

Os exames podem ser realizados em outro município como BH? Ou precisam, necessariamente serem realizados no Município de Araguari?

Em relação ao item abaixo:

5.7. A CREDENCIADA também deverá apresentar a produção mensal em arquivo digitalizado utilizando os Sistemas de Informação BPAMAG – Boletim de Produção Ambulatorial (Consolidado e Individualizado) e APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade Ambulatorial, que deverá ser entregue até a data limite estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde; 5.8. A instalação dos sistemas supracitados, assim como o treinamento para operação dos mesmos, será realizada pela equipe do CIPD da Secretaria Municipal de Saúde.

Pergunta:

A credenciada deverá fornecer apenas os arquivos digitalizados?

O sistema em questão é responsabilidade da Secretaria da saúde?

Caso seja a Credenciada, qual o prazo para instalação do programa?

Qual será o prazo para entrega de laudo/resultado?

30/06/2022 13:54

Gmail - Solicitação de esclarecimento - Credenciamento 010/2022 - PROCESSO N.º 196/2022 - MUNICÍPIO DE ARAGUAR...

Ficamos no aguardo.

Obrigada!

Atenciosamente,



Flávia Silva Sales
Analista de Licitação

Setor Público

+55 31 98382 4270

 **GRUPO
PARDINI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Rua Dr. Afrânio, 161, Centro - (34) 3690-3267
sec.saude@araguari.gov.br
38.440-072- Araguari – Minas Gerais

Araguari, 29 de Junho de 2022.

Ofício: 024 /2022

Secretaria Municipal de Saúde de Araguari

Destino: Departamento de Licitação
Rosana Aparecida Pereira Arcelino

Assunto: Esclarecimentos ao Instituto Hermes Pardini

Prezada Licitação,

Com os cordiais cumprimentos serve o presente para esclarecimentos, conforme consta no edital, aos questionamentos do Instituto Hermes Pardini, referente ao credenciamento nº010/2022, para contratação para prestação de serviço em Tomografia para rede Hospitalar e de Urgência do município de Araguari.

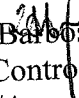
- 1. A Prefeitura de Araguari, será responsável pela condução do paciente para realização do exame?**
SIM, quando necessário o deslocamento por ambulância e previamente autorizado.
- 2. Existem exames a serem realizados em pacientes internados?**
SIM, o credenciamento contempla preferencialmente os pacientes internados, sendo PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS EXAMES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE PACIENTES DA **REDE HOSPITALAR / UPA** E DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).
- 3. Existe raio máximo definido para atendimento?**
Conforme item 4.1. do termo de referência a execução do serviço deverá ser realizada na sede do Município contratante, em horário comercial, ou em caráter emergencial através de pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4. A demanda inclui urgência e emergência?**
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS EXAMES DE **URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS** DE PACIENTES DA REDE HOSPITALAR / UPA E DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Recebido em
29/06/2022
às 13:18.

- 5. Os exames podem ser realizados em outro município como BH? Ou precisam, necessariamente serem realizados no Município de Araguari?**
Conforme item 4.1. do termo de referência a execução do serviço deverá ser realizada na sede do Município contratante, em horário comercial, ou em caráter emergencial através de pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 6. A credenciada deverá fornecer apenas os arquivos digitalizados?**
Deverá ser entregue ao Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) o arquivo magnético de BPA e nas formas físicas a planilha com nome dos pacientes, exame realizado, valores a serem pagos, juntamente com as autorizações emitidas pela SMS e os pedidos médicos.
- 7. O sistema em questão é responsabilidade da Secretaria da saúde?**
O BPA é um sistema do Ministério da Saúde, com treinamento oferecido pela SMS.
- 8. Caso seja a Credenciada, qual o prazo para instalação do programa?**
Imediatamente após a contratação para apresentação do faturamento.
- 9. Qual será o prazo para entrega de laudo/resultado?**
Por ser tratar de pacientes da Rede de Urgência e Hospitalar, deverão ser entregues no mesmo dia, após a realização do exame.

Sem mais para o momento despeço-me mantendo os mesmos cumprimentos de elevada estima e consideração;

Atenciosamente;


Vanessa Barbosa Andrade
Serviço de Controle e Avaliação
SMS/Araguari-MG